

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 79 c/c art. 74, inciso IV, e art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 72 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 016/2025**, que tem como objeto é a prestação do serviço de realização de exame de eletrocardiograma no hospital municipal com fornecimento de laudos a distância e disponibilização de equipamento em regime de comodato, com a realização do quantitativo mensal de até 150 (cento e cinquenta) laudos, atendimento 24 horas, laudos de emergência em até 30 minutos e de rotina em até 12 horas, incluindo instalação e manutenção do equipamento no hospital municipal de Matina-BA, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa **DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 16 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal